



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 25/09/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 651 /2025

Em 25 de Setembro 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito meio da Secretaria competente, a **revitalização e reforma geral da Escola Municipal vereador Genivaldo Bispo de Oliveira**, contemplando os seguintes serviços:

- **Pintura geral** de todo o prédio escolar;
- **Manutenção na parte elétrica**, principalmente no refeitório, onde as lâmpadas queimam com frequência;
- **Substituição da areia da entrada** por calçamento ou concreto, bem como **revitalização do gramado**;
- **Manutenção hidráulica**, com troca de torneiras que apresentam vazamentos, especialmente próximo ao bebedouro e na cantina;
- **Troca de 8 fechaduras** que se encontram danificadas;
- **Manutenção nos aparelhos de ar-condicionado**, alguns atualmente sem funcionamento;
- **Troca do armário de arquivo**, que se encontra danificado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir melhores condições de funcionamento da Escola Municipal Vereador Genivaldo Bispo de Oliveira, assegurando um ambiente adequado, seguro e digno para os alunos, professores e servidores.

A manutenção elétrica é urgente, pois os constantes problemas no refeitório comprometem a iluminação e o conforto no momento das refeições. Da mesma forma, os vazamentos nas torneiras próximas ao bebedouro e à cantina geram desperdício de água e transtornos à comunidade escolar. A substituição da areia da entrada por calçamento ou concreto e a revitalização do gramado contribuirão para a segurança e acessibilidade dos estudantes, além de proporcionar um ambiente mais agradável. Já a troca de fechaduras e do armário de arquivo visa oferecer maior segurança e organização na unidade.

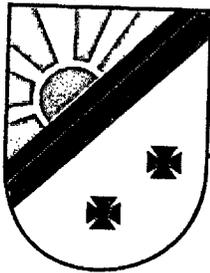
A manutenção dos aparelhos de ar-condicionado é igualmente essencial, considerando as altas temperaturas registradas em nossa região, que impactam diretamente no bem-estar e no rendimento escolar.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Setembro de 2025.



Wemerson Souza de Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 25/09/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 653/2025

Em 24 de Setembro de 2025.

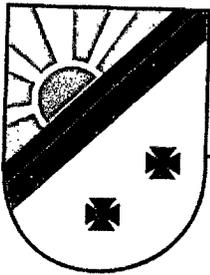
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **PARA SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À ESCOLHA DE ÁREA APROPRIADA E À ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO, MODERNO E HUMANIZADO, CAPAZ DE ATENDER ADEQUADAMENTE À POPULAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na constatação de que o atual Cemitério Municipal Jardim da Saudade encontra-se em estado avançado de lotação, dificultando a realização de sepultamentos e gerando transtornos às famílias que necessitam do espaço em momentos de profunda dor.

Além de configurar uma questão de ordem pública, trata-se de uma demanda de natureza humanitária, pois garantir condições adequadas para o sepultamento é assegurar dignidade às famílias enlutadas e respeito à memória daqueles que partiram.

A ausência de espaço adequado pode ainda obrigar cidadãos a recorrerem a municípios vizinhos, acarretando custos adicionais e ampliando o desgaste emocional em uma situação já sensível.



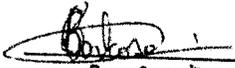
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Diante disso, a construção de um novo cemitério público constitui medida de extrema urgência e relevância social, devendo contemplar não apenas a disponibilidade de jazigos, mas também um ambiente estruturado, acessível e humanizado, em conformidade com as necessidades da população.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **PARA SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À ESCOLHA DE ÁREA APROPRIADA E À ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO, MODERNO E HUMANIZADO, CAPAZ DE ATENDER ADEQUADAMENTE À POPULAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de setembro de 2025.


Bruno Santos Barbosa
Vereador

CNPJ: 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 25 / 09 / 2025

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 654/2025
Em 25 de Setembro de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **que seja viabilizada a aquisição de local e construção de uma capela mortuária pública municipal, em área central do povoado do Duque de Caxias. Que seja projetada com infraestrutura completa com ampla sala de velório, cozinha, quarto de descanso, banheiro feminino e masculino, com acessibilidade aos ambientes, bem como o funcionamento e manutenção seja realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Promoção Social, ou como quiser.**

JUSTIFICATIVA

É importante a construção de uma Capela Mortuária Pública, para atender o povoado do Duque de Caxias, povo este que não tem local funebre para velar seus parentes falecidos, bem como receber familiares de quaisquer denominação religiosa, com o devido respeito a crença de cada um. Foi comprovado a satisfação da população em muitas cidades do Brasil em que foram construídas, pois é um momento que requer conforto e respeito na vida das famílias quando perdem um ente querido.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Setembro de 2025.

Rosiane

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 25 / 09 / 2025

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
- ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 655 /2025
Em 25 de Setembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto as secretarias competentes implantação de melhorias na área destinada a pratica do BMX, localizada na Avenida das Nações ao lado do Colégio Estadual da Policia Militar Anísio Teixeira.

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa sinalização irá:

- Incentivar a prática esportiva, tanto amadora quanto profissional;
- Valorizar os espaços esportivos públicos da cidade.

Segue Lista:

Iluminação Avenida das Nações na rampa de BMX

Caçambas de barro Laranja pura - quantidade - 05 (cinco)

Ponto de Agua – Avenida das Nações (área BMX)

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Setembro de 2025.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.



INDICAÇÃO Nº 656 /2025

Em 29 de Setembro 2025.

O Vereador que esta. subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, indico ao poder executivo municipal, por meio da **Secretaria de Cultura e Educação**, a viabilidade de oferecer um **Curso de Oratória** com carga horária de 40 hrs na **Casa da Cultura**, como forma de complementar os cursos já existentes nessa instituição.

JUSTIFICATIVA

A oratória é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional, auxiliando na comunicação eficaz, no fortalecimento da autoestima, no preparo para entrevistas, palestras, apresentações acadêmicas e no desempenho de funções de liderança.

A oferta desse curso na Casa da Cultura ampliará as oportunidades de aprendizado da população, incentivando o protagonismo social e valorizando ainda mais o espaço como centro de conhecimento e formação.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Setembro de 2025.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/2025

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 657 /2025

Em 29 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita uma limpeza na praça da **Caixa d'água**, localizada na comunidade **Padre Aparecido**, neste município de **Teixeira de Freitas, Bahia**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos cidadãos que frequentam a praça. A limpeza desta praça é fundamental para prevenir a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de melhorar o aspecto visual da localidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Setembro de 2025.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RECEBIDO
EM 29 / 09 / 25

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 658 /2025

Em 29 de setembro de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que adote as providências necessárias e com urgência, para a instalação de semáforos bem como faixas de pedestres na rua Raposo Tavares e rua Praça da Republica que dar acesso a Av. João Paulo II, em frente ao Hospital Costa das Baleias no Bairro Vila Caraípe.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para garantir maior segurança viária e a organização do trânsito em determinado trecho da via, que atualmente apresenta elevado índice de acidentes e situação de desordem no fluxo de veículos.

Trata-se de um ponto crítico, onde a ausência de medidas adequadas de sinalização, fiscalização e ordenamento do tráfego contribui para a ocorrência frequente de colisões e riscos à integridade física de condutores, ciclistas e pedestres.

A combinação de semáforo e faixa de pedestre é fundamental para a segurança viária no local, tendo em vista o alto índice de acidente, pois vai organizar o fluxo de veículos e pedestres, bem como vai minimizar acidentes, garantindo prioridade ao pedestre em momentos seguros e cria um ambiente urbano mais seguro e organizado. Essa sinalização é uma ferramenta vital para prevenir atropelamentos e promover a convivência harmoniosa no trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Contando com o apoio dos nobres pares, é que envio o presente pedido de providência para análise.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de setembro de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/25
[Handwritten signature]

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 659/2025
Em 29 de Setembro de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que possa instituir, a Escolinha de Futebol no povoado de Duque de Caxias, no Município de Teixeira de Freitas/BA.**

JUSTIFICATIVA

O esporte é reconhecido como uma das ferramentas mais eficazes de transformação social, sobretudo quando direcionado a crianças e adolescentes em comunidades onde há carência de opções de lazer e atividades educativas.

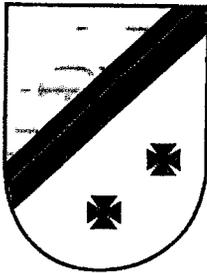
A referida indicação visa atender crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, devidamente matriculados em instituições de ensino, dando prioridade ao moradores do povoado do Duque de Caxias. Visando a promoção de disciplina e cidadania através do esporte como instrumento educativo, a saúde física e mental, valorização do ensino, integração comunitária e principalmente a descoberta de talentos locais, possibilitando que jovens promissores no futebol tenham visibilidade e oportunidades futuras.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Setembro de 2025.

[Handwritten signature]

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 660 /2025

Em 29 de setembro de 2025.

O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às Secretarias competentes, para **PADRONIZAR AS BARRACAS DE FRUTAS DA NOSSA CIDADE, QUE ESTÃO NAS ÁREAS PÚBLICAS, TENDO COMO EXEMPLOS, AV. GETÚLIO VARGAS, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE MERCADO CARAVELAS E IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA APARECIDA E AS BARRACAS EM FRENTE A PIANNA (BR 101).**

JUSTIFICATIVA

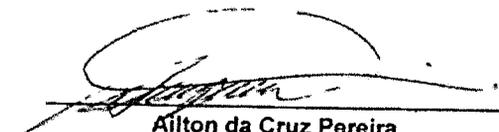
As barracas de frutas instaladas em áreas públicas da nossa cidade exercem papel importante na dinamização da economia local, pois geram emprego e renda para diversas famílias, além de fornecerem alimentos frescos e acessíveis à população. Entretanto, atualmente essas estruturas apresentam grande diversidade de tamanhos, materiais e condições, o que resulta em desorganização visual, comprometendo a harmonia urbana, a acessibilidade de pedestres e a segurança no trânsito.

Exemplos claros dessa situação podem ser observados na Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre o Mercado Caravelas e a Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, bem como nas barracas localizadas em frente à Pianna, na BR-101, onde o crescimento desordenado das estruturas tem gerado impactos negativos no ordenamento urbano e na mobilidade.

A padronização das barracas permitirá não apenas uma melhor organização e estética da cidade, mas também garantirá condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade, beneficiando tanto comerciantes quanto consumidores. Além disso, contribuirá para fortalecer a imagem da cidade como um espaço moderno, organizado e acolhedor.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 29 de setembro de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/25
EC

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 66/2025

Em 29 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA DOADO PELO MUNICIPIO UMA ÁREA NO VILA FELIZ OU NO VILA SÃO JOÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA EMBASA(BOOSTER), PARA ATENDER A REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA DOS BAIROS VILA FELIZ, VILA SÃO JOÃO, CAMINHO DO MAR I E II, NOVA AMÉRICA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda técnica e emergencial da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), que necessita da cessão de uma área pública para a construção de um booster (estação elevatória de água/esgoto). Esta obra é fundamental para o funcionamento e finalização do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos seguintes bairros:

- Nova América(uma partedo bairro)
- Caminho do Mar I e II
- Vila São João
- Vila Feliz

Ressalta se que a obra já foi iniciada e no momento encontra-se paralisada justamente pela ausência de um terreno disponível para a instalação dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

estrutura essencial. Sem a construção deste booster, a Embasa não consegue dar continuidade ao serviço de extensão da rede, comprometendo severamente o abastecimento de água e o tratamento de esgoto nessas comunidades.

Importância da Estação Elevatória (Booster)

- A Estação Elevatória é um componente técnico indispensável para o sistema de saneamento. Sua principal função é impulsionar o fluxo de água ou esgoto em locais onde a gravidade não é suficiente para manter o curso natural das redes. Assim, sua construção:
- Garante a pressurização da rede de abastecimento de água, beneficiando diretamente centenas de famílias;
- Permite o escoamento adequado do esgoto coletado, evitando retorno, extravasamentos e contaminações;
- Melhora a saúde pública, com o controle de vetores de doenças e redução de riscos ambientais;
- Contribui com o desenvolvimento urbano, valorizando os imóveis e promovendo dignidade à população.
- Além disso, trata-se de um investimento que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a eficiência dos serviços públicos de saneamento, que são direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

Indica-se que estude, identifique e formalize, com urgência, a doação de uma área pública viável nos bairros Vila Feliz, Vila São João ou Caminho do Mar I e II, para a implantação da Estação Elevatória Booster da Embasa, condição indispensável para que a empresa conclua a obra de saneamento nos bairros mencionados.



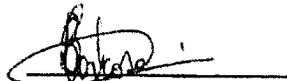
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Trata-se de uma ação estratégica, de responsabilidade social e de interesse público, que deve ser tratada com a devida prioridade e sensibilidade administrativa.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA DOADO PELO MUNICIPIO UMA ÁREA NO VILA FELIZ OU NO VILA SÃO JOÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA EMBASA(BOOSTER), PARA ATENDER A REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE AGUA DOS BAIRROS VILA FELIZ, VILA SÃO JOÃO, CAMINHO DO MAR I E II, NOVA AMÉRICA.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de setembro de 2025.



Bruno Santos Barbosa
Vereador

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/2025

INDICAÇÃO Nº 662/2025

Em, 29 de setembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, **que determine ao setor competente a realização do recapeamento asfáltico da Rua Dom Manoel, situada no bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a **solicitação dos moradores do bairro São Lourenço.**

A Rua Dom Manoel encontra-se com o pavimento bastante danificado, apresentando buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade de veículos e a segurança dos pedestres. O recapeamento se faz necessário para melhorar as condições de mobilidade urbana, prevenir acidentes, preservar os veículos que por ali transitam e proporcionar mais conforto e qualidade de vida aos moradores da localidade e aos que utilizam essa via diariamente.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de setembro de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
EM RECEBIDO
EM 29/09/25

INDICAÇÃO Nº 663/2025

Em 29 de Setembro de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços Para instalação de placas de sinalização específicas para estacionamento de Motocicletas na Travessa Porto Seguro , centro, em frente à loja Hombro.

Justificativa

A medida se faz necessária para melhor organização do trânsito local, tendo em vista que a região apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, além de um número considerável de motocicletas que estacionam de forma desordenada. A ausência de sinalização adequada causa transtornos à fluidez do tráfego e dificulta a circulação dos pedestres.

Com a instalação das placas, haverá maior disciplina no estacionamento, segurança para os condutores e pedestres, além de contribuir para a mobilidade urbana e valorização do comércio na região.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 29/09/25

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 664 /2025

Em 29 de setembro de 2025.

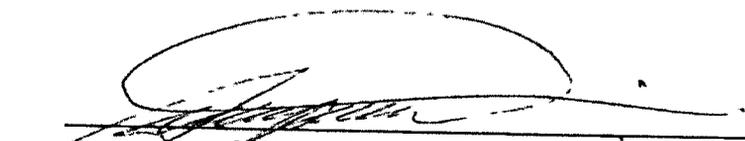
O Vereador Ailton Cruz, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, para **QUE MOBILIZE ESFORÇOS JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO KITS DE PRIMEIRO SOCORRO NO BANHEIRO PÚBLICO DA PRAÇA DA BÍBLIA E DA PRAÇA DA BIQUINHA, (QUANDO FOR CONSTRUIDO).**

JUSTIFICATIVA

Colocar kits de primeiros socorros em banheiros de praças públicas é uma iniciativa muito positiva, pois garante mais segurança e resposta rápida em situações de emergência.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 29 de setembro de 2025.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/25
EP

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 665 /2025
Em 29 de Setembro de 2025 .

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após a deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feita a instalação de Iluminação de LED dentro da Ciclovia da avenida Presidente Getúlio Vargas, no trecho entre o hospital Regional ao Açaí Atacadão.

JUSTIFICATIVA

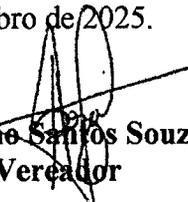
A ciclovia da Avenida Presidente Getúlio Vargas, no trecho entre o Hospital Regional e o Açaí Atacadão, é uma via de grande importância para a mobilidade urbana e para a prática de atividades físicas. Contudo, a falta de iluminação ao longo da ciclovia compromete significativamente a segurança de seus usuários, no período noturno. A instalação de iluminação pública com tecnologia LED diretamente na ciclovia se faz necessária para garantir melhores condições de uso, contribuindo para a redução de ocorrências de violência. A iluminação adequada também estimula o uso seguro da via por ciclistas e pedestres, inclusive fora do horário comercial.

Além dos ganhos em segurança e mobilidade, o uso de lâmpadas LED representa economia para o município, por serem mais duráveis, eficientes e com menor custo de manutenção, além de alinhadas às práticas de sustentabilidade ambiental.

Trata-se, portanto, de uma medida urgente e estratégica para promover segurança e qualidade de vida à população.

Desta forma conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Setembro de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29 / 09 / 25

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 666 /2025

Em 29 de setembro de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que adote as providências necessárias e com urgência, para que seja realizada serviços de limpeza na galeria que recolhe água pluvial das ruas Curitiba e Júlio Gerônimo no bairro Castelinho, nesta.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, os serviços solicitados será de suma importância, tendo em vista que a galeria encontra-se cheia de areia, folhas, além de lixo, o que está impossibilitando o escoamento de água pluvial, o que está ocasionando inundações e alagando as residências dos moradores.

A limpeza da galeria de água pluvial é crucial para prevenir alagamentos e inundações, garantindo o livre escoamento da água da chuva, e também para evitar a proliferação de doenças causadas por pragas urbanas, proteger a infraestrutura urbana e promover a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores do bairro em questão.

Contando com o apoio dos nobres pares, é que envio o presente pedido de providência para análise.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de setembro de 2025.

Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador



sc

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 29/09/25

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 667/2025
Em 29 de Setembro de 2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após a deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feita a criação e construção de uma Praça para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

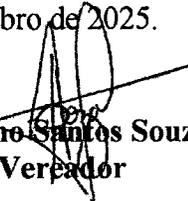
A criação de uma praça adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município atende à crescente demanda por espaços públicos inclusivos, acessíveis e pensados para todos. O autismo é uma condição que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social, exigindo ambientes que respeitem as particularidades sensoriais e cognitivas dessas pessoas. Muitas famílias enfrentam dificuldades em frequentar espaços públicos convencionais com seus filhos ou entes autistas, o que reforça a urgência da criação de um local adequado, seguro e acolhedor.

Uma praça voltada ao público autista deve ser planejada com elementos que promovam conforto sensorial, inclusão e bem-estar. Isso inclui a utilização de cores suaves, equipamentos acessíveis, espaços de descanso, áreas de estimulação controlada e sinalização visual clara. Além disso, o ambiente deve ser cercado e seguro, proporcionando tranquilidade às famílias que, muitas vezes, lidam com situações como crises sensoriais ou riscos de fuga. Esses detalhes arquitetônicos e estruturais são fundamentais para garantir a participação ativa das pessoas com TEA na vida social da cidade.

A construção dessa praça não representa apenas uma obra de infraestrutura urbana, mas um compromisso com os direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto em Lei. Ao investir em espaços inclusivos, o município promove cidadania, respeito à diversidade e equidade no acesso ao lazer. Trata-se de um passo importante rumo a uma cidade mais humana, empática e acessível para todos.

Desta forma conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Setembro de 2025.


Adriano Santos Souza
Vereador